

EDITAL DE RECADASTRAMENTO DE PARTICIPANTES PERMANENTES DA FEIRA CULTURAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - FEIRA HIPPIE NA PRAÇA “IMPREENSA FLUMINENSE”

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo SEI: PMC.2022.00035819-11

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 21.776 de 11 de novembro de 2021

Objeto: O presente edital destina-se ao recadastramento de todos os expositores Fixos, e credenciados com atuação reconhecida pela Coordenadoria Departamental de Feiras Culturais e de Economia Criativa de Arte – CFCEC, nos termos do artigo 22 do Regulamento da Feira Cultural do Centro de Convivência - Feira Hippie.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial na manifestação da Comissão de Seleção, constante no documento 10698592, que acato na íntegra, decido:

1.Expositor: Luiz Antonio da Silva

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

2. Expositor: Mauro Eduardo Medeiros Batista

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

3. Expositora: Genita da Rocha Silva

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

4. Expositora: Luciana Valéria Machado Medeiros Batista

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

5. Expositora: Julieta Ketty Rengel de Manzano

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

6. Expositora: Marilene Santana de Carvalho

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

7. Expositora: Arlene de Lourdes Santana

CONHECER o recurso administrativo apresentado e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO.

Publique-se na forma da lei e encaminhe à Comissão de Administração para as demais providências.

Campinas, 20 de junho de 2024

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo